Ata da 27ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos sete de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia sete de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Oliveira e presentes os Exmos Srs. Desembargador Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Vale Ferreira, Evaristo Borges e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Silviano Brandão. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Desembargador Alencar Araripe e dr. Assis Rocha. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente Deferiu o Tribunal o pedido de exoneração do sr. Honorato Gonçalves da Rocha das funções de juiz Substituto do municipio de Jequitaí. Julgamentos: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Oliveira foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 400, 424, 433 e 439/51 da Bahia, Vão Gando Caravana e Caravana. Decretaram o cancelamento. Nº 428/51 do Caravana. Decretaram o cancelamento, mesmo quanto ao titulo de Astolfo Coelho de Araujo. Representação nº 20/51 de Alto Campo. Municipio de Ma-

tipó. Representante: Delegado do P.T.B. Representado: Partido Municipal. Mandaram arquivar. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes processos: Cancelamento de inscrição 405 405, 409 e 413/51 de São Carlo, Monte Azul, São Carlo e Monte Azul. Decretaram o cancelamento. 417/51 de Monte Azul. Convertem em diligencia Representação nº 295/50 de Belo Horizonte Representante: Chefe da 4ª Secção. Representado: dr. Juiz Eleitoral de Conselheiro Lafaiete. Mandaram tornar sem efeito o cancelamento da inscrição de eleitora da Alvina Bueno. Pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Ribeiro foram relatados os seguintes processos: 1083/50 de São Gonçalo do Abaete. Interessado: dr. Juiz Eleitoral de Piros. Adiado a pedido do Relator para ser presente ao dr. Vale Ferreira. Cancelamentos de inscrição 384, 380, 376 e 372/51 de Jaraguá, Espirito Santo, Pedro Leopoldo e Espirito Santo. Decretaram o cancelamento. 368/51 do Espirito Santo. Decretaram o cancelamento, com exceção de Augusta de Souza Pessoa. Os processos nº 279, 283, 303, 309 e 315 de Jaraguá, Campestre Santa Catarina, Rio grande do Norte e Rio grande do Sul, foram adiados pela ausencia do relator, dr. Assis Rocha. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados os seguintes feitos: cancelamentos de inscrição nº 1732/50 de Pedra Azul. Con-

verteram em diligencia. 542/51 de São Paulo Decretaram o cancelamento. 566/51 de São Paulo. Decretaram o cancelamento, menos de Almicar de Almeida Cruz e Paulo Teodoro da Silva. Pelo Exmo. Sr. Dr. Mario Teixeira foi ainda relatado o recurso nº 48/51 anexo ao de nºs 54 e 55/51 da Livro 9º Secção de Sanharo, municipio de São Gonçalo do Abaete. Recorrente: José Maria de Azevedo e Promotoria de Justiça e P S D. Recorrido: Junta Eleitoral. Por unanimidade de votos consideraram tempestivo o recurso. Tambem por unanimidade consideraram bem representado o recorrente na manifestação do recurso. O relator deu provimento. Adiado a pedido do professor Vale Ferreira A requerimento do relator, foi igualmente adiada a representação nº 1083/50 e presente o respectivo auto ao sr. Prof. Vale Ferreira juntamente com o dito recurso. Falaram pelo recorrente o dr. João Lopes Guimarães e pelo recorrido o dr. Gilberto Dalabella. Pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Pinheiro foram relatados os seguintes processos: cancelamento de cancelamentos, digo, de inscrição nºs 385 389, 393/51 do Paraná, Bahia e Bahia. Decretaram o cancelamento. 399/51 da Bahia Decretaram o cancelamento com exclusão do eleitor Orlando Gomes dos Santos. nº 357/51 do Rio Grande do Sul. Converteram em diligencia. Representação nº

18/51 do Juiz de Fora. Exequente: dr. Juiz Eleitoral. Tomaram em diligencia. Publicação de acordãos. Foram publicados e proferidos em poder de cancelamento de inscrição nºs 413 e 405/51 de Ouro Preto. Nada mais havendo, o Exmo. Pr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Substituto do Diretor, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Menezes Arantes.